



PORTARIA Nº 032/2025.

PUBLICADO
Em 12/02/2025
Secretaria Administração

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no**
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº
14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe
que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um
representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAYARA NATANNY SILVA,
matrícula 293-1, inscrita no CPF sob o nº 110.650.494-12, como fiscal do
contrato, cujo objeto será a contratação de serviços técnicos especializados
para assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento
orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, necessários ao
atendimento das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público,
de acordo o controle interno, com geração de dados ao Portal de
Transparência, que permita atender as demandas da Câmara Municipal de
Vereadores da Agrestina/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de
Pernambuco, em 12 de fevereiro de 2025.


Vereador José Pedro da Silva
- Presidente da Câmara -